

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

PROCESSO SAP Nº: 1000000032

INTERESSADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA – CLIMATEMPO

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento - PE Nº 32/2024 - SAP - Nº 1000000032/2024

**À
COLIC**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento nº 2, referente ao Pregão Eletrônico SAP nº 32, acerca da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de compartilhamento de dados meteorológicos, modelagem numérica específica para a região exata dos Portos de Paranaguá e Antonina (hiperlocal), monitoramento da previsão do tempo e alertas meteorológicos personalizáveis por usuário, tangendo os limites operacionais previamente definidos por cada usuário, incluindo medição de parâmetros em tempo real dentro da poligonal portuária, esta Diretoria responde abaixo:

Questionamento 1:

Item 4.4: Pelo meu entendimento, caso a empresa fornecedora de serviços tenha aplicativo próprio para emissão de alertas de forma eletrônica e automática, é dispensado um segundo meio de envio como WhatsApp, SMS e e-mail. Meu entendimento está correto?

Resposta do questionamento 1:

Entende-se que o item 4.1 já esclarece que a ferramenta deverá monitorar as condições meteorológicas que venham a incidir na poligonal dos Portos de Paranaguá e Antonina, sendo assim, as ferramentas de emissão de alertas deverão atender avisos relativos a essa região hiperlocal. Já em relação ao meio de emissão deverá contemplar algum dos meios citados no Termo de Referência (TR) para avisos em 3 níveis.

Questionamento 2:

Item 4.9: Pelo meu entendimento, laudos meteorológicos são emitidos em caráter excepcional e extraordinário a partir de um evento meteorológico de relevância e dessa

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

maneira, os itens solicitados no item 4.9 deverão seguir a lógica de entregas sob demanda descritas sob o item 6.1 - Laudo Meteorológico (sob demanda), descrito no anexo II

- Modelo de proposta. Meu entendimento está correto?

Resposta do questionamento 2:

O entendimento está correto para o item Laudo Meteorológico, que será disponibilizado sob demanda. Para os demais itens, deverão ser considerados a periodicidade de entrega dos relatórios e banco de dados conforme estabelecido TR.

Questionamento 3:

Item 4.16: Pelo meu entendimento, sistema de monitoramento e alerta meteoceanográficas compreende o conjunto feito pelas estações físicas de monitoramento (estações meteorológicas) e o sistema computacional responsável pela exibição das previsões, alertas e dados observados. Uma vez que o sistema computacional é executado no formato web-based é dispensada a instalação física dos executáveis deste sistema computacional em qualquer máquina que não seja de posse do próprio fornecedor. Meu entendimento está correto?

Resposta do questionamento 3:

Entendimento correto. É importante ressaltar que a previsão deve ser hiperlocal, com modelagem específica para área determinada, considerando dados próprios e/ou outros que APPA deseje integrar em seu sistema de apresentação de dados. O treinamento será na configuração e uso da ferramenta fornecida.

Questionamento 4:

Item 4.18: Pelo meu entendimento, os dados medidos de terceiros são referentes aos dados das estações meteorológicas instaladas pela própria fornecedora deste edital, sendo dispensável qualquer integração adicional com qualquer outro software ou hardware. Meu entendimento está correto?

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

Resposta do questionamento 4:

Caso a contratante julgue necessário, a contratada deverá integrar no seu sistema dados de terceiros para gravação e apresentação em sua plataforma. Por exemplo: dados de maré e/ou estações de terceiros.

Questionamento 5:

Item 4.20. Pelo meu entendimento, o atendimento do escopo técnico referente a este edital resume-se da entrega de dados e alertas meteoceanográficos e, portanto, a API de entrada de dados deve refletir um banco de dados próprio da fornecedora e que seja voltado para este tipo de informação, sendo dispensada a necessidade de integração com qualquer hardware ou software adicional. Meu entendimento está correto?

Resposta do questionamento 5:

Caso a contratante julgue necessário, a contratada deverá integrar no seu sistema dados de terceiros para apresentação em sua plataforma. Por exemplo: dados de maré e/ou estações de terceiros.

Em, 12/07/2024.

Renata Costa de Jesus Gusmao
Coordenadora de Tráfego Marítimo